



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

Estado da Paraíba

Rua Manoel de Souza Lima, 118 - Fone: 376.1020

C.G.C. 08.993.925/0001-92

Lei 010/02

Em, 10 de setembro de 2002

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A  
MODIFICAR NOME DE  
ESCOLA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

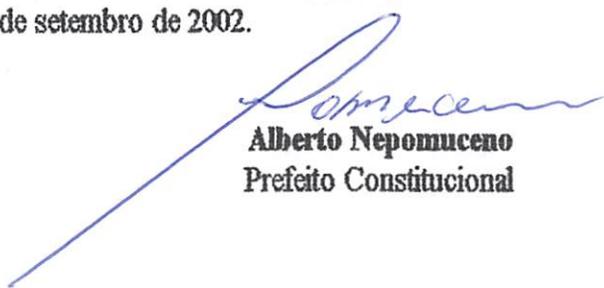
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a modifica o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ministro Jarbas Passarinho para **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CICERA DA SILVA SOUSA "CECÊ"**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Barra de Santa Rosa, em 10 de setembro de 2002.

  
**Alberto Nepomuceno**  
Prefeito Constitucional